

DESPACHO Nº 94/ PCM / 2026



Daniela Patrícia Monteiro Capelo, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, determina que nos termos do disposto pelo artigo 6º do Regulamento do Programa de Voluntariado Juvenil **"Pinhel nas Tuas Mãos"** se proceda à abertura, pelo prazo de 10 dias, a contar da data do presente Despacho, das candidaturas para as entidades promotoras e para os jovens voluntários que pretendem dinamizar projetos de voluntariado juvenil integrados no Regulamento supra identificado.

Torne-se público e dê-se conhecimento do presente Despacho.

Paços do Município de Pinhel, em 24 de junho de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



Daniela Patrícia Monteiro Capelo